



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Rio Solimões e Afluentes
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2024

Processo nº 25039.000370/2024-16

Unidade Gestora: DSEI/MRSA - UG 257029

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos, Sr. Lázaro Sales de Araújo, **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. art.74, inciso I, da Lei 14.133/21, conforme Termo de Referência (0044253429).

1.2. **Do Objeto:** Contratação da empresa concessionária de serviço público de fornecimento de Energia Elétrica para atender às necessidades das sedes administrativas vinculado ao Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI/MRSA.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Coordenadora Distrital do DSEI/MRSA, a Sra Ercília da Silva Vieira, nos termos do art.74, inciso I, da Lei 14.133/21.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. Devido a empresa ter exclusividade na prestação dos serviços, conforme SEI nº0043976402.

2.2. Base Legal: Art. 74, inciso I, Lei 14.133/21.

Art. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

2.3. **Contratada: COMPANHIA AMAZONAS ENERGIA- S/A - CNPJ: 02.341.467/0001-20**

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 419.322,55 (quatrocentos e dezenove mil trezentos e vinte dois reais e cinquenta e cinco centavos)

2.5. Diante dos dados expostos, a Coordenadora do Distrito Sanitário

Especial Indígena do Médio Rio Solimões e Afluentes **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 0044253429, e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 10.193/2019, a Contratação da empresa concessionária de serviço público de fornecimento de Energia Elétrica para atender às necessidades das sedes administrativas vinculado ao Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI/MRSA.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Publique-se no Diário Oficial da União.

(Assinado Eletronicamente)

Lázaro Sales de Araújo

Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

Portaria nº 139/2021

(Assinado Eletronicamente)

Ercília da Silva Vieira

Coordenador Distrital de Saúde Indígena/DSEI/MRSA

Portaria n.º 478/2023



Documento assinado eletronicamente por **Lazaro Sales de Araújo, Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos**, em 07/11/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ercilia da Silva Vieira, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 07/11/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044260202** e o código CRC **49D2BEAC**.

Referência: Processo nº 25039.000370/2024-16

SEI nº 0044260202

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos - SELOG/MRSA
Rua Monteiro de Souza, nº 287 - Bairro Centro, Tefé/AM, CEP 69550-045
Site - www.saude.gov.br